

como, considerando os documentos e elementos que instruem o Processo nº 2011/162651.
Data de Ratificação: 12/05/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: Centro Administrativo do Estado
Telefone: 9133445209 Fax: 9133445378
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233208
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 197622**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/12/2010
Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, conforme Lei nº 8.245/91 e Lei 8.666/93.
Contrato: 2008-016
Exercício: 2011
Contratado: ESQUERDO E WANZER LTDA
Endereço: Cj Império Amazônico, Bairro: Souza, 112
CEP. 66613-080 - Belém/PA
Complemento: Bloco 3, apto. 112
Email: lecytur@terra.com.br
Telefone: 9130876413 Fax: 9132220751
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233179**

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510005573-7, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: ODACI GOMES DE SALES
Inscrição Estadual: 15262012-5
Tucuruí, 18 de Maio de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233039**

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372011510000266-5, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: M A S SARAIVA FARMACIA ME
Inscrição Estadual: 15204012-9
Tucuruí, 18 de Maio de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233019**

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado

Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510003302-4, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: L ROSA DA SILVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Inscrição Estadual: 15219994-2
Tucuruí, 18 de Maio de 2011
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232977**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEN DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **00.2011.48.000.0148-1**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01** – Balanço Patrimonial
- 02** – DAEs de Recolhimento de ICMS
- 03** – DIEF / GIEF
- 04** – Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 05** – Livro de Registro de Entradas
- 06** – Livro de Registro de Inventário
- 07** – Livro de Registro de Saídas
- 08** – Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 09** – Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- 10** – Notas Fiscais de Entradas
- 11** – Notas Fiscais de Saídas
- 12** – Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
- 13** – Relação das N.F.s ref. ao pag. de 1141 - 1145 - 1146 - 1152
- 14** – Relação das N.F.s ref. ao pag. de 1173

Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Agroboi Com. Produtos Agropecuários Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.241.839-3**
PERÍODO : **06 / 2006 a 12 / 2010**
ENDEREÇO : **Rua da Madeira – Nº 13 – Alto do Paraná**

Redenção - PA
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232971**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **R. Cristina Costa & Cia Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.220.446-6**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2011.51.000.0140-7**
Nº 07.2011.51.000.0141-5
Nº 07.2011.51.000.0142-3
ENDEREÇO : **Avenida Xingu – S/ N – Centro Xinguara - PA**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233296

PORTARIA N.º1270-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2011 - PROC N.º 1920117300017338/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Mucia Graça Martyres
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38808Z205577

PORTARIA N.º1271-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2011 - PROC N.º 1920117300017087/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art150, vi,“c”, cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Centro Social Auxilium
Marca Tipo Chassi
FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD11920571045411
PORTARIA N.º1272-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2011 - PROC N.º 1920117300015394/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Mario Alberto Cavalcante Guimaraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/STILO SPORTING FLEX Pas/Automovel 9BD19250R83071769

PORTARIA N.º1273-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2011 - PROC N.º 1920117300014703/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Delma das Dores Ferreira Almeida
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE67409Z119586
PORTARIA N.º1274-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2011 - PROC N.º 1920117300019268/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 considerando que o contribuinte transferiu a propriedade do veículo na vigência da isenção concedida.

Interessado: Dilson Augusto Coelho Loureiro
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LXS FLEX Pas/Automovel 93HFA66408Z108018

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233310**

PORTARIA Nº 0405 DE 17 DE MAIO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", a servidora AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS, Id Func nº 49620/1, Agente Administrativo, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD, a contar de 02.05.2011.

**NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233224**

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372010510005562-1 e 372010510005567-2, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: I OLIVEIRA DAMASCENO

Inscrição Estadual: 15181557-7

Tucuruí, 18 de Maio de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233506**

Errata da Publicação: 214555

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/03/2011

Valor: 16.834,94

Justificativa: Alteração da Cláusula Quarta - Dos Preços do Contrato originário, que passa vigorar com a seguinte redação: valor mensal fixo de R\$ 16.834,94(dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Contrato: 80

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COPBESSA LTDA
Endereço: VI Maria, Bairro: Umarizal, 22
CEP. 66050-300 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES